



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 27 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 211/2021 de 24 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre nomeação, da Sra. Rafaela de Oliveira Sampaio, supervisor de setor e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 212/2021 de 24 de agosto de 2021** - Exonera a senhora Marli Oliveira Sousa, do Cargo de Provimento em Comissão de Vice Diretor Escolar, e dá outras providências
- **Decreto Nº. 213/2021 de 24 de agosto de 2021** - Exonera e nomeia a Senhora Raquel dos Santos Lima, do Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 214/2021 de 24 de agosto de 2021** - Exonera e Nomeia a senhora Bruna da Cruz Amoras, do Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação Chamada Publica 001/2021** - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar do Município de Quixabeira-BA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 211/2021
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SRA. RAFAELA DE OLIVEIRA SAMPAIO, SUPERVISOR DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **RAFAELA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, no cargo de Supervisor de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 212/2021
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

**“EXONERA A SENHORA MARLI OLIVEIRA SOUSA,
DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a senhora, MARLI OLIVEIRA SOUSA do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar, lotado na Secretária de Educação a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 24 de Agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 213/2021
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“EXONERA E NOMEIA A SENHORA RAQUEL DOS SANTOS LIMA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Senhora, **RAQUEL DOS SANTOS LIMA** do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA ESCOLAR da unidade de Ensino Fundamental Professor Gilson Silva, lotado na Secretária de Educação a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Fica Nomeada a Senhora **RAQUEL DOS SANTOS LIMA**, para exercer o cargo de Diretora Escolar na Unidade de ensino de Prof. Gilson Silva, a partir de 01 de Agosto de 2021, com carga horaria de 40 horas e atribuições previstos em Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 214/2021
DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“EXONERA E NOMEIA A SENHORA BRUNA DA CRUZ AMORAS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Senhora, **BRUNA DA CRUZ AMORAS** do cargo de provimento em comissão de Secretaria Escolar da unidade de Ensino Fundamental Professor Gilson Silva, lotado na Secretária de Educação a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Fica Nomeada a Senhora **BRUNA DA CRUZ AMORAS**, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar na Unidade de ensino de Prof. Gilson Silva, a partir de 01 de Agosto de 2021, com carga horaria e atribuições previstos em Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
CNPJ N: 16.443.723/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2021

O Município de Quixabeira - BA, realizará Chamada Pública 001/2021, dia 16/09/2021 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar do Município de Quixabeira-BA. Edital e anexo, encontram-se no Diário Oficial do Município: www.quixabeira.ba.gov.br, mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026. Quixabeira - BA. 27 de agosto de 2021.

BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA
Presidente da COPEL